

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDANTE EMPREENDEDOR,  
Ref.ª: PORTIC/LinkMeUp/BEE/2021/02

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de Bolsas de Estudante Empreendedor no âmbito do Projeto LinkMeUp, POCI-03-33B5-FSE-072070, cofinanciado pelo Fundo Social Europeu (FSE) através do COMPETE - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, nas seguintes condições:

## 1. ÁREA CIENTÍFICA

Todas as áreas científicas.

## 2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos gerais

- a) Estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado ou em curso não conferente de grau académico do Instituto Politécnico do Porto;
- b) Ter nacionalidade portuguesa ou residir em Portugal;
- c) Ter uma idade compreendida entre os 18 e os 40 anos;
- d) Não possuir outra fonte de rendimento (comprovação através da apresentação de cópia da declaração do IRS e respetiva nota de liquidação ou outro documento comprovativo).

Requisitos específicos

- a) Estar inscrito num projeto de cocriação do Politécnico do Porto no âmbito do Projeto LinkMeUp.

## 3. PLANO DE TRABALHOS

Desenvolvimento de atividade de empreendedorismo, no âmbito do projeto LinkMeUp, designadamente o desenvolvimento de um projeto de cocriação de inovação com empresa e integrado em equipa de estudantes multidisciplinares, a sua documentação e elaboração de um relatório.

NÚMERO DE BOLSAS A ATRIBUIR:

O número de bolsas a atribuir será dependente do número de projetos de cocriação realizados, num máximo de 56 bolsas.

#### 4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Regulamento de Bolsas de Estudante Empreendedor do P.PORTO (Regulamento P.PORTO/P-001/2021), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-002-2021.
- Regulamento específico do domínio da Competitividade e Internacionalização, Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro.

#### 5. RESPONSÁVEL E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido na Porto Design Factory | PORTIC, do Instituto Politécnico do Porto, sob a responsabilidade de um docente do Politécnico do Porto integrado na equipa do projeto.

#### 6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 3 meses, conforme a regulamentação aplicável.

#### 7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a € 440, pago após conclusão com sucesso do projeto, de acordo com o previsto no regulamento, e conforme Pedido de Autorização de Despesas nº SC6788.

#### 8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Caso o número de candidatos exceda o número de bolsas disponíveis, a seriação será efetuada da seguinte forma:

- Numa primeira fase, e dado o carácter multidisciplinar dos projetos, a seriação será efetuada em oito grupos distintos, um por cada Escola do P.PORTO.
- Em cada grupo serão selecionados os candidatos mais bem colocados, até perfazer o maior número múltiplo de 8, inferior ao número de vagas efetivo.

O método de seriação em cada grupo será em conformidade com as seguintes prioridades e critérios de seleção.

a) Prioridade 1: estudantes de mestrado

b) Prioridade 2: estudantes de 2º ou 3º ano licenciatura

c) Prioridade 3: estudantes de 2º ano de TeSP

Em cada prioridade a seriação é efetuada pelo número de créditos realizados pelo candidato no curso em que está inscrito. Em caso de empate, a seriação será efetuada pela média das classificações nas unidades curriculares realizadas no curso em que está inscrito.

Numa segunda fase, as vagas sobrantes serão integradas num único grupo, sendo seriados os candidatos não selecionados na fase anterior, numa única lista, com as prioridades e critérios de seleção apresentados.

Em caso de empate, a seriação será efetuada pela média das classificações nas unidades curriculares realizadas no curso em que está inscrito.

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Maria Teresa Ribeiro Pereira, Professora no ISEP e coordenadora técnica do projeto LinkMeUp

Vogal Efetivo – Rui Manuel Pinto Oliveira Ferreira, Vice-Presidente do P.PORTO, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;

Vogal Efetivo – Luis Miguel Rosário da Silva Pinho, Pró-Presidente do P.PORTO;

Vogal Suplente – Filipe Rafael Lopes Pedrosa, Técnico Superior do P.PORTO.

## 9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, para o email oficial de estudante do P.PORTO, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Estudante Empreendedor do P.PORTO.

## 10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 5 dias, de 31 de maio a 4 de junho de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.portoglobalhub.ipp.pt/Projetos/linkmeup>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo.

Não serão aceites candidaturas enviadas por qualquer outra via que não a determinada.

Porto Design Factory – Porto Research, Technology & Innovation Center  
Politécnico do Porto

Rua Arquitecto Lobão Vital, 172, 4200-375 Porto, Portugal  
portodesignfactory@portic.ipp.pt

23 de fevereiro de 2021 – O Presidente do Politécnico do Porto, *João Rocha*.